



FPMA - Fundo de Previdência Municipal de Araponga CNPJ - 04.988.872./0001 - 60

ATA 002/2017



As quinze horas e dezessete minutos do dia vinte de março de dois mil de dezessete reuniram-se na sede deste Fundo de Previdência Municipal de Araponga – FPMA, o Conselho Municipal de Previdência – CMP, representados pelos que aqui assinam, devidamente nomeados pelo Decreto Municipal nº 2778/2017, e os demais convidados e colaboradores. O presidente do FPMA, Sr. Mario Cezar de Macedo, deu início a reunião saudando todos os presentes e, em seguida, falou sobre a pauta da reunião. Iniciou-se apresentando o novo secretário do Fundo de Previdência Municipal, o Sr. Fabrício de Lima Elias, que em seguida saudou a todos. Logo após o Sr. Nelson Júnior falou sobre a reunião com os servidores efetivos, previamente agendada para o dia 07(sete) de abril de 2.017, onde se tratara da saída do Dr. Vinicius Ibrahim Silva do Fundo de Previdência Municipal após a vigência do seu contrato e a chegada do Dr. Randolpho Martino Júnior, advogado efetivo da Prefeitura Municipal de Araponga, que será cedido pela administração, afim de que haja uma economia financeira ao RPPS. O Sr. Wilton Célio Batista Mudesto sugeriu a contratação de outro advogado, caso exista conflito de interesse nas ações entre Fundo de Previdência e a Prefeitura Municipal, visto que a futura assessoria jurídica será cedida por aquele Ente Federativo. Em seguida, o Sr. Jose Carlos, perguntou sobre os parcelamentos e questionou os débitos automáticos. Em resposta, o Sr. Nelson Júnior explicou que ao longo dos anos foram firmados parcelamentos devidamente autorizados pelo MPS através da portaria MPS 402/08, e que apesar disso, uma lei municipal foi criada limitando o número de parcelamentos com o ente federativo, fazendo jus as várias atitudes deste Fundo de Previdência para receber os recursos da prefeitura e manter o equilíbrio financeiro e atuarial. Com a palavra o Presidente do FPMA lembrou a todos, para que se registre, que ao final do exercício anterior houve a redução da alíquota referente ao custo suplementar reduzindo-a de 11,55% para 9,25%, conforme Resultado Atuarial 2.016, legalmente constituído através da Lei n.º 969/16 de 29 de dezembro de 2.016. Em seguida, Sr. Nelson Júnior falou sobre o curso CPA 10 que será ofertado aos servidores na próxima reunião, marcada para o dia 07 de abril de 2.017. O Sr. Mário Cesar de Macedo, com a palavra, anunciou a vinda do Sr. Geraldo César de Paula que estará presente para comentar sobre a Reforma da Previdência. Anunciou ainda, a possível presença do Sr. Thiago Costa, professor da Universidade Federal de Viçosa. Com a palavra, o Sr. Nelson Júnior disse que fez o convite a Superintendente do Fundo de Previdência da cidade de Mercês/MG, para que ela venha participar da reunião que acontecerá no dia de 07 de abril de 2.017. Posteriormente o Sr. Fabrício fez a entrega do calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Previdência. Portanto, não havendo



FPMA - Fundo de Previdência Municipal de Araponga
CNPJ - 04.988.872./0001 - 60

mais nada a tratar nesta reunião, eu, Fabrício de Lima Elias, Secretário do FPMA, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será assinada por mim, pelos conselheiros e pelos demais convidados e colaboradores presentes.*****



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Mario
 Mario Cezar de Macedo
 Presidente FPMA

Antonio
 Antônio Ramos de Macedo
 Tesoureiro FPMA

Hora de chegada na reunião: 15:00hs

Hora de chegada na reunião: 15:00hs

Wilton
 Wilton Célio Batista Mudesto
 Conselheiro Executivo
 Hora de chegada: 15:00hs

Jose Carlos
 José Carlos Ribeiro
 Conselheiro Legislativo
 Hora de chegada na reunião: 15:00hs

Marcos Antônio Macedo
 Conselheiro Inativo
 1ª falta justificada

Elizabeth
 Elizabeth Laureano Miranda
 Conselheira Ativa
 Hora da chegada: 15:10hs

Fabricio
 Fabrício de Lima Elias
 Conselheiro / Secretário FPMA
 Hora de chegada na reunião: 15:00hs

Maria de Jesus
 Maria de Jesus Campos
 Conselheira Suplente
 Hora de chegada 15:19hs

DEMAIS CONVIDADOS/COLABORADORES

Nelson
 Nelson Carlos G. Cruz Júnior
 Contador FPMA

CERTIDÃO

Certifico para fins de direito, que este(a) Ata foi publicado(a) no QUADRO DE AVISOS e no SITE OFICIAL do Fundo de Previdência Municipal de Araponga, de acordo com § 4º, do art. 28, da Lei 834/11, alterada pela Lei 908/14. Araponga, 20 de março de 2017.

Fabricio
 Fabrício de Lima Elias
 CPF: 044.908.476-02
 Secretário - FPMA